DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo / Tipo
0004959.110000938.0.2026 - Compras: Contratação Direta /Dispensa Eletrônica

Especificação
Aquisição de Equipamentos para o Projeto Observatório de Feminicídio

Fundamentação Legal
Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DADOS GERAIS

Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):

DMAT /Divisão de Material

Responsável pela Área:

Lucivânia Santana Pereira Lima

TELEFONE / E-mail:

(98) 2055-3066 / material@ma.def.br

INFORMAÇÃO DO OBJETO

Objeto

Contratação Direta, por meio de Dispensa Eletrônica, para aquisição de equipamentos permanentes destinados à produção audiovisual institucional no âmbito do Projeto Observatório de Feminicídio no Estado do Maranhão, compreendendo smartphone para produção audiovisual, microfone de lapela sem fio – conjunto/kit duplo e tripé para smartphone, conforme condições, quantidades e especificações técnicas a serem estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.

Valor Estimado

R$ 10.522,20 (dez mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Tipos de contratação de serviços e bens:

Marque como X na opção pretendida

[ ] Serviço não continuado

[ ] Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

[ ] Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

[ ] Material de consumo

[X] Material permanente / equipamento

[ ] Outros: Especifique:

Digite:

Marque como X na opção pretendida

[ ] Pregão

[ ] Concorrência

[ ] Diálogo Competitivo

[ ] Leilão

[ ] Dispensa

[X] Dispensa Eletrônica

[ ] Inexigibilidade

[ ] Adesão à ARP de outro órgão

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A presente contratação justifica-se pela necessidade de dotar o Projeto Observatório de Feminicídio no Estado do Maranhão de equipamentos adequados para captação de imagem, áudio e produção audiovisual, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades institucionais relacionadas ao monitoramento, registro, divulgação, conscientização e enfrentamento da violência contra a mulher.

O Projeto Observatório de Feminicídio constitui iniciativa desenvolvida no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão voltada ao fortalecimento das ações institucionais de prevenção e enfrentamento à violência de gênero, mediante a produção e divulgação de informações, campanhas educativas, entrevistas, registros institucionais, cobertura de eventos, reuniões, capacitações e demais conteúdos destinados à conscientização da sociedade e ao fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres.

A aquisição dos equipamentos pretendidos permitirá melhores condições técnicas e operacionais para a produção de conteúdos audiovisuais relacionados às atividades do projeto, incluindo registros fotográficos e em vídeo, entrevistas, depoimentos, gravações externas, cobertura de ações e eventos, campanhas de conscientização, produção de conteúdos informativos e demais registros destinados aos canais institucionais de comunicação.

A ausência ou insuficiência de equipamentos adequados pode comprometer a qualidade, a agilidade e a autonomia da produção audiovisual vinculada ao projeto, ocasionando limitações técnicas, dependência de equipamentos particulares, compartilhados ou de soluções externas e dificultando a adequada documentação e divulgação das ações desenvolvidas.

Considerando a natureza comum dos bens, o valor estimado da contratação e a forma de processamento pretendida, a demanda será instruída como Contratação Direta, por meio de Dispensa Eletrônica, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e os demais atos normativos aplicáveis no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Além disso, os itens pretendidos possuem finalidade clara e diretamente vinculada às atividades do Projeto Observatório de Feminicídio, destinando-se à captação de imagem e vídeo, gravação de áudio, estabilização, posicionamento e acompanhamento do smartphone durante a produção de conteúdos audiovisuais institucionais.

A demanda foi autorizada pela Defensoria-Geral, por meio de e-mail, para aquisição dos materiais permanentes destinados ao Projeto Observatório de Feminicídio, com recursos oriundos de emenda parlamentar destinada pela Deputada Estadual Iracema Vale.

Por fim, conforme o inciso I do art. 2º do Ato nº 054-DPGE, de 17 de setembro de 2024, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP não é exigida para compras cujos valores estejam dentro dos limites definidos no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

2. Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

A quantidade estimada de materiais necessários para atendimento da solução pretendida foi definida com base nas necessidades operacionais relacionadas à produção audiovisual das ações desenvolvidas no âmbito do Projeto Observatório de Feminicídio no Estado do Maranhão, considerando as atividades de captação de imagem, áudio, estabilização e acompanhamento das gravações.

A solução a ser contratada contempla os seguintes quantitativos estimados:

Item	Material	Unidade	Quantidade estimada
01	Microfone de lapela sem fio – conjunto/kit duplo	UND	01
02	Tripé inteligente/extensível para smartphone	UND	01
03	Smartphone para produção audiovisual institucional	UND	01

3. Previsão de entrega dos equipamentos

A entrega dos equipamentos ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do envio da Ordem de Fornecimento.

4. Créditos orçamentários

Valor estimado da contratação: R$ 10.522,20 (dez mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Valor estimado de investimento: R$ 10.522,20 (dez mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

A contratação será custeada com recursos oriundos de emenda parlamentar destinada ao Projeto Observatório de Feminicídio no Estado do Maranhão.

5. Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato

Gestor

Nome: Lucivânia Santana Pereira Lima

Matrícula: 2743433

Fiscal Técnico

A fiscalização da contratação será exercida por servidor formalmente designado pela Administração no momento da contratação.

São Luís - MA, em 20 de agosto de 2026.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / material@ma.def.br -

0418769v1

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira Lima**, **Chefe de Divisão**, em 21/08/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0418769** e o código CRC **CAD63BD5**.